



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

**Dispõe sobre a desistência de
candidata à vaga de suplente
como membro do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirai, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, e a lei Municipal 1.876 de 12 de Abril de 2023, resolve:

Art.1º- Tornar público a desistência voluntária, da candidata suplente devidamente eleita, Mireli Pacheco Carvalho, conforme descrito na resolução nº016/2023.

Art.2º - Fica convocado(a) o (a) candidato (a) subsequente em questão, Cláudia Alves Pires, conforme eleição realizada em 01 de outubro de 2023, nos termos do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2024-2027.

Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta resolução, para apresentação da candidata abaixo relacionada, a fim de assumir a vaga.

Classificação	Nome	Votos
07º	Cláudia Alves Pires	78

Mirai, 15 de Janeiro de 2025.

Juliana Aparecida Vieira

Secretária Executiva dos Conselhos